

**André Zem**

É coach e autor do livro "Nunca mais perca uma venda em hipótese nenhuma"

**Nancy Ferruzzi Thame**

É vereadora e presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara de Vereadores de Piracicaba

O caso da nota fiscal

Eu penso várias vezes, a respeito das palestras que organizo, que existem diferenças individuais e comportamentais. É assim na vida, e nas vendas também. Existe aquele que está sempre aberto a novidades, que é cooperativo, que atende sempre com um sorriso nos lábios. Por outro lado, há outros que nem parecem lidar para a importância desses fatos.

Até ouvem, parecem concordar com tudo. Mas, entra por ouvido e sai por outro, como dizia a minha mãe. São aqueles que parecem ter perdido a emoção, que agem como robôzinhos treinados. E, quando a gente trabalha com uma equipe de vendas, a pior coisa que deseja é que

Na empresa ou na vida, medimos se alguém é bom pela forma como trata bem alguém que não vai lhe dar vantagem alguma

os profissionais pareçam máquinas programadas para fazer sempre a mesma coisa. O cliente de hoje detesta isso. Já é chato falar com um robô numa ligação telefônica, imagine ao vivo!

Pensei nisso por causa de um fato desagradável, e que acontece com muita gente. Meu celular começou a dar um problema e eu precisava levá-lo para a assistência técnica. Só que eu deveria apresentar na assistência técnica a nota fiscal do produto. E aí, onde foi que eu coloquei? Eu sei que devemos ser sempre organizados, mas tem horas que isso nos escapa. Depois de revistar cada gaveta de casa, decidi resolver a questão de outro modo.

Pensei o seguinte: vou pedir uma segunda via da nota na loja onde comprei. Fácil, vi no site que eu só precisaria levar o CPF original e que esse documento sairia na mesma hora. Fui confiante ao estabele-

cimento, mas a moça que me atendeu não parecia ter dormido bem (eram nove horas da manhã). Ou era mau humorada mesmo. Ou não gosta de ser legal com alguém que não vai comprar nada, não vai dar retorno para ela. Mas na empresa ou na vida, medimos se alguém é bom pela forma como trata bem alguém que não vai lhe dar vantagem alguma. Não é assim?

Enfim, apresentei o CPF, expliquei o que queria. E fui conversando, só na simpatia. "Pois é, é chato, mas eu não sou uma pessoa tão organizada, revirei tudo e não achei!", lá fui batendo papo.

A moça não disse palavra e nem tirou o rosto da tela do computador. Nem um minuto depois, me apresentou um certificado de compra. "Mas eu queria a segunda via!", falei, com calma. "Nota fiscal só no ato da compra! Mais alguma coisa?", e encerrou o assunto.

Saí da loja com o rabinho entre as pernas. Então pensei: essa rede tem mais uma loja em Piracicaba. Será que na outra eu terei mais sorte? Dito e feito. A moça que me atendeu, uma simpatia, conversou na boa comigo, demos risada da minha desorganização, tirou uma segunda via da nota e, mais que isso, perguntou meu e-mail, para onde enviou um arquivo PDF para eu guardar, caso eu precisasse novamente.

Quanta diferença, não? E as duas trabalham na mesma empresa!

Se eu ficasse apenas com a primeira, que visão vocês acham que eu teria dessa rede? Acho que nunca mais voltaria. Ainda bem que a segunda me tirou essa impressão negativa.

Pois é, hoje um líder tem de ficar atento para essas coisas, que parecem pequenas, mas não são. Tem de ver quem colabora ou quem parece ficar estagnado. Tem que olhar no semblante do funcionário e ver se ele está bem ou não. E essa missão, para o líder, não é impossível, certo?

Coleta Seletiva garantida por Lei

Em agosto de 2018, foi publicada no Jornal de Piracicaba a matéria sobre a continuidade da Coleta Seletiva no Município de Piracicaba, com a seguinte manchete: "Programa de coleta seletiva corre risco de ser extinto". É importante ressaltar que a matéria não foi "induzida pela interpretação equivocada de um artigo de um projeto de lei na Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal", como consta no artigo publicado no Jornal de Piracicaba, no dia 24 de abril de 2019.

A insegurança causada pela manchete repercutiu do Projeto de Lei Complementar nº 19/2017, de

A matéria foi baseada no parecer da Comissão do Meio Ambiente, então integrada por três parlamentares, conforme prerrogativas constitucionais

autoridade do próprio Poder Executivo e que estabelecia critérios para a elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no município e, ao mesmo tempo, "revogava expressamente os artigos 70 a 79 da Lei Complementar nº 251/2010" (grifo nosso) que regula o Programa da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares.

A matéria foi baseada no parecer da Comissão do Meio Ambiente, então integrada por três parlamentares, conforme prerrogativas constitucionais, sendo: Nancy Thame como presidente, Aldiza Vieira Marques (Paraná) na condição de relator e Carlos Gomes da Silva (Capitão Gomes), como membro. Isso significa que nenhuma decisão pode ser individual, mas tomada com base na concordância ou não, da maioria. Na oca-

sião, a comissão questionou a revogação dos artigos que garantiam a regulamentação e o funcionamento do Programa de Coleta Seletiva. Esse ato administrativo, que é público, foi publicado no site da Câmara em atendimento a Lei de Transparência, no dia 19 de abril de 2018.

A Comissão de Meio Ambiente questionou a revogação dos artigos que garantiam a regulamentação do Programa, pois o município não teria mais a obrigatoriedade de executar o serviço. Além disso, o PLC – Projeto de Lei Complementar nº 19/2017 estabelecia critérios para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que é um procedimento realizado por grandes geradores de resíduos, com fins declaratórios, sem qualquer relação com a coleta seletiva domiciliar.

É importante destacar que antes de emitir o parecer, a Comissão do Meio Ambiente convocou uma reunião para discussões técnicas com a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Sedema, Procuradoria Pública do Município e com os profissionais que compõem a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. Mostrou-se a inadequação da propositura por tratar de diversos assuntos em um único projeto e ainda revogar o respaldo legal à coleta seletiva, motivo pelo qual o próprio Poder Executivo retirou o PLC.

Esta Casa de Leis aguarda, portanto, a entrada do novo Projeto de Lei, que estabeleça os critérios necessários ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e que garanta na legislação municipal a continuidade do Programa de Coleta Seletiva.

Como legisladores temos responsabilidades que devem ser cumpridas independentemente da posição política ou partidária, porém mantendo sempre o respeito entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Tempo Hoje 15° Mín. 30° Máx.

Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

Amanhã 18° Mín. 26° Máx.

Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

JORNAL DE PIRACICABA

Fundado em 4 de agosto de 1900

Publicação da empresa

Jornal de Piracicaba Editora Ltda.
Avenida Com. Luciano Guidotti, 2.525
Jd. Pacaembu • 13.424 589
Piracicaba-SP • 19 3428.4100
CNPJ: 54.360.805/0001-75

Preços:

R\$ 2,00 (de terça a sábado)
R\$ 3,00 (domingo)

Circulação: de terça a domingo**Fundadores**

Manoel Buarque de Macedo
Alberto da Cunha Horta
Antonio Pinto de Almeida Ferraz

Juvenal do Amaral (1901 - 1904)
Álvaro de Carvalho (1904 - 1912)
Pedro Krahembühl (1912 - 1929)
Pedro Crem (1912 - 1929)
João Franco de Oliveira (1912 - 1939)
José Rosário Losso (1939 - 1942)
Eugênio Luiz Losso (1939 - 1974)
Fortunato Losso Netto (1939 - 1985)
Antonietta Rosalina Losso Pedroso (1976 - 2011)
José Rosário Losso Netto (1973 - 2013)

Diretor Responsável

Marcelo Bатуira Losso Pedroso

Diretor de Criação e Publicidade

Alex Rodrigues

Editor

Felipe Poletti

Editora de Arraso e Cultura

Fernanda Moraes

Gerente Comercial

Toninho Fioravante

"Sem desígnios de propaganda de qualquer espécie - filosófica, política ou religiosa - buscaremos descortinar a verdade dos atos e dos fatos, e dizê-lo, diplomaticamente, contra quem quer que seja. (...) Que o povo apóie a imprensa para que esta, a seu turno, apóie o povo, tornando-se o porta voz dos seus interesses perante as autoridades, o eco das suas queixas, a tribuna dos seus protestos, a válvula dos seus desabafos e, sobretudo, a propulsora do seu comércio, alavanca poderosa das suas iniciativas."

Antonio Pinto de Almeida Ferraz
Editorial de 04 de agosto de 1900

CAL 3428 4141 | **Comercial** 3428 4150 | **Redação** 3428 4170 | **Revista Arraso** 3428 4174 | **Classificados** 3428 4140 | **Assine o JP** 3428 4190

Os preços de nossos produtos ou serviços, inclusive de publicidade, possuem carga tributária aproximada de 5,65%. Circulação em Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Charqueada, Saltinho e Rio das Pedras.

leitor@jppjournal.com.br
redacao@jppjournal.com.br
revistaarraso@jppjournal.com.br

jppjournal
revistaarraso

Filiado à
APJ
Associação Paulista de Jornalistas